



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 18/2026

Dispensa de Licitação nº: 08/2026

1. Objeto

Contratação de pessoa física ou jurídica para **criação de livro com encadernação das Atas da Câmara Municipal**, referentes ao **exercício de 2025**, visando à organização, preservação e guarda dos documentos oficiais do Poder Legislativo.

2. Justificativa da Necessidade

A encadernação das atas é necessária para garantir a **organização administrativa**, a **segurança documental**, a **conservação do acervo histórico** e o **atendimento às normas de arquivamento e controle interno** da Câmara Municipal.

O serviço é de natureza comum, pontual e de baixo valor, indispensável para a regularidade administrativa da Casa Legislativa.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, nos termos do:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor seja inferior a **R\$ 50.000,00** para serviços e compras, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço que possam ser executadas de forma conjunta.

O valor total da contratação é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, estando amplamente dentro do limite legal.

4. Justificativa do Preço

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado local, considerando a simplicidade do serviço, o material utilizado e a mão de obra necessária, atendendo aos princípios da **economicidade e razoabilidade**.

5. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100

6. Conclusão

Diante do exposto, resta caracterizada a **legalidade da dispensa de licitação**, sendo a contratação necessária, vantajosa e compatível com o interesse público.

Serranópolis, Goiás, 19 de janeiro de 2026.

Enio dos Santos
Presidente da Câmara